



CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de 12 de 2010

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.432 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.392 de 08 de dezembro de 2009.

**DECRETA**

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.895,31 (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais com trinta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.0.012 – Amortização Caminho da Escola

Elemento da despesa: 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato ..R\$ 1.500,00

Elemento da despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida por Contrato ....R\$ 3.695,31

01.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Projeto União Faz a Vida

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 1.000,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

01.16.482.0013.1.006 – Construir Unidades Habitacionais

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 8.700,00

04.10.302.0004.2.013 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 3.3.71.39 – Outr. Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 6.195,31

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.22.661.0033.1.020 – Implantar Infraestrutura na Área Industrial

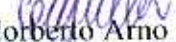
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 11.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 8 de dezembro de 2010.

  
 Olívar Scherer  
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
 Norberto Arno Müller  
 Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

